

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Cartelização na Fixação de Preços e Distribuição de Órteses e Próteses, inclusive, com a Criação de Artificial Direcionamento da Demanda e Captura dos Serviços Médicos por Interesses Privados – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. André Fufuca)

Requer seja convocado o
Senhor Delegado Adjunto da
Delegacia de Crimes
Fazendários

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o Senhor Daniel Mendelski Ribeiro, Delegado Adjunto da Delegacia de Crimes Fazendários da Polícia Civil do Rio Grande do Sul da para prestar esclarecimentos sobre os fatos indicados no requerimento de criação da presente CPI, bem como no Inquérito Policial Nº 22/2014/700012-A.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a cartelização na fixação de preços e distribuição de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado, ou

seja: para investigar a Máfia das Próteses, tem o objetivo de dar uma resposta a sociedade, tendo em vista a grande repercussão midiática provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa.

Porém, o Poder Legislativo já vinha apresentando ações e medidas para o estudo do segmento, identificação de possíveis irregularidades, bem como a formatação de proposições que normatizem a comercialização de órteses e próteses.

Ao tomarmos conhecimento da existência do Inquérito Policial Nº22/2014/700012-A, em fase final, Processo Crime Nº 2.15.0000.402-0 tramitando na 10ª Vara Criminal, faz-se de extrema relevância a oitiva do Delegado titular Dr. Daniel Mendelski Ribeiro, responsável pela colheita das provas do Inquérito Policial, vez que se faz de extrema importância aos trabalhos da CPI da Máfia das Órteses e Próteses, os fatos e elementos comprobatórios já colhidos nesse processo.

A CPI da Máfia das Órteses e Próteses é a união desses esforços e para tanto se faz fundamental a oitiva do convocado supracitado, tendo em vista suas futuras contribuições técnicas, a visão de mercado, os dados sistematizados, de modo a subsidiar as investigações e fomentar a contribuição material deste colegiado.

Sala das Sessões, abril de 2015.

**Deputado André Fufuca
PEN/MA**